

41ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP
Lisboa, 9 de Junho de 2011

ACTA DA 41ª SESSÃO PLENÁRIA

1. O Presidente abriu a sessão, dando as boas vindas aos membros da CNTMP presentes e em especial aos novos elementos em representação da APA (Eng^a Maria João Roque e Eng. João Carvalho), da APEQ (Eng. José Barardo Ribeiro) e do IPTM (Eng. Paulo Parracho), tendo este último esclarecido que a sua nomeação foi provisória, mas que o IPTM irá nomear um representante para a CNTMP, com carácter definitivo. O Presidente formulou um pedido de desculpas pelo adiamento da sessão do dia 1 para o dia 9, que se deveu à sistemática ocupação do auditório para a realização de acções de formação. Informou finalmente sobre os contactos estabelecidos com o INAC, convidando este Instituto a participar futuramente na CNTMP.
2. Tomaram parte nos trabalhos representantes dos 25 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. Justificaram a sua ausência a ANSR, o CNE, a FECTRANS, a FIOVDE, o ITN e a Região Autónoma dos Açores. Estiveram ausentes, sem justificação, o INIR, a PRP e o SITRA.
3. A ordem de trabalhos provisória foi adoptada, com a introdução de um novo documento, CNTMP/2011/19, apresentado pelo GPERI para o ponto 8 das Questões Diversas, e a supressão do ponto 3, para o qual não foram apresentados documentos, nem pedidos de intervenção.
4. A acta provisória da 40ª sessão plenária foi adoptada por unanimidade.

EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

5. A CNTMP tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na única reunião internacional em que Portugal esteve representado, ou seja, a 90ª sessão do WP.15, conforme documento CNTMP/2011/10, tendo o membro da delegação portuguesa e, simultaneamente presidente do Grupo de Trabalho WP.15, apresentado os pontos mais relevantes da mesma.
6. No que se refere à sugestão, ventilada no WP.15, de alargamento da formação profissional em mercadorias perigosas aos agentes das autoridades nacionais competentes, a ANPC questionou se esta medida não poderia ter um carácter intrusivo, tendo o Presidente esclarecido que se trata de uma regulamentação vasta e diversificada, pelo que é útil e desejável que os agentes da autoridade possam usufruir de formação adequada.

DERROGAÇÕES MULTILATERAIS AO ADR E AO RID

7. Transitaram da sessão anterior os acordos M224, M226, M227, M228, M229 e M230 e os acordos RID 3, 4, 5 e 6/2010. A Comissão decidiu **propor a assinatura dos acordos M224, M229, RID4/2010 e RID6/2010**. Decidiu ainda que **não devem ser assinados o M226, M228 e o RID5/2010**, por não ter havido manifestações de interesse nacional nos mesmos. Embora o M227 tenha tido parecer positivo da DG Saúde, o Presidente solicitou uma análise comparativa do M227 com o novo acordo M232. Por ter suscitado dúvidas de interpretação no que se refere ao ensaio de vibração dos GRG's, previsto no ADR, não foi proposta a assinatura do M229. O Presidente convidou o IPTM a analisar o acordo M230.
8. O IMTT apresentou sucintamente os acordos M216 e M220 e os novos acordos M231, M232, M233, M234, M235, M236, M237, M238, M239, M240, RID 1, 2, 3 e 4/2011, constantes do documento CNTMP/2011/11. A convite do Presidente, o M216 será analisado pelos BVR, ISQ e APEQ, o M220 será analisado pelos BVR e ISQ, o M223 pelo CNE, o M231 pelos FIOVDE e CNE, o M232 pela DG Saúde, o M233 pelo CNE, o M235 e o M240 pelos APETRO e DRE's, o M237 pelos BVR, ISQ e DRE's, o M238 pelas GROQUIFAR e FIOVDE e o M239 pela APA.

9. O M236, relativo à simplificação das informações no documento de transporte ADR, nas operações de distribuição e venda no destino, foi proposto por Portugal e vem substituir o anterior M177 que tinha caducado em 1 de Janeiro de 2011.
10. Os três organismos notificados por Portugal no âmbito da Directiva TPED (ISQ, ITG e BVR), pronunciaram-se desde logo favoravelmente sobre o M234 e sobre o RID4/2011, sendo este último o acordo equivalente na ferrovia. Por esta razão a Comissão **propôs a assinatura dos acordos M234 e RID4/2011.**

PROPOSTAS DE EMENDAS À REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

11. O Presidente apresentou o documento CNTMP/2011/13, sobre o projecto de diploma de transposição da Directiva 2010/61/UE, relativo às emendas ao ADR e ao RID, convidando os presentes a analisarem o texto da proposta e a emitirem os comentários/observações que entendam pertinentes.
12. Informou ainda que foi concluída e entregue ao IMTT a tradução dos anexos técnicos desta Directiva (ADR/RID), que tinha sido adjudicada a técnicos externos, e que neste momento está a ser feita a revisão da tradução pelo IMTT. A fim de agilizar a publicação do diploma de transposição, houve um entendimento com a Secretaria de Estado dos Transportes do XVIII Governo Constitucional, no sentido de que a mesma poderia dar andamento ao projecto de diploma contendo apenas as alterações, sem a republicação integral dos anexos.
13. Face à nova figura do “descarregador” no ADR e RID, houve necessidade de autonomizá-la nesta proposta de diploma, com a conseqüente reformulação dos outros intervenientes na cadeia do transporte. Foi ainda referida a obrigatoriedade das instruções escritas para os maquinistas e incluída a menção às marcas de sinalização das embalagens e cisternas. Tendo em conta que actualmente, para efeitos de obtenção da carta de condução de pesados, os condutores têm que fazer avaliações médicas e psicológicas e repetir essas avaliações a partir dos 40 anos de idade, aquando das sucessivas revalidações da carta, foi preparado o artigo 20º-A com a finalidade de substituir e revogar a disposição do 8.2.2.9 do ADR (versão portuguesa). Deste modo, para efeitos de obtenção e revalidação do certificado ADR, os condutores habilitados com carta de pesados apenas terão que fazer exames médicos e psicológicos específicos entre os 21 e os 39 anos. Por outro lado, os artigos relativos às infracções/sanções mantiveram-se iguais, o que não irá causar quaisquer perturbações à fiscalização rodoviária.
14. A CP questionou sobre a alínea e) do nº 8 do artº 13º, tendo o Presidente esclarecido que esta obrigação já existia e que a única novidade é a introdução do prazo de 5 anos.
15. O Presidente apresentou o documento CNTMP/2011/14, relativo ao projecto de regulamento que complementa o regime jurídico do transporte aéreo de mercadorias perigosas em aeronaves civis, que o INAC, I.P. colocou em apreciação pública, até ao dia 16 de Junho de 2011. Depois de ter tido conhecimento deste documento, o Presidente contactou o INAC no sentido de um representante desse Instituto estar presente na sessão da CNTMP. Embora não tenha havido disponibilidade para tal, mostraram-se sensíveis a esta temática. Foi solicitado aos representantes da CNTMP que, após a leitura do texto, caso tivessem observações a fazer, as canalizassem para o Presidente e/ou Secretariado, para serem remetidas ao INAC.

QUESTÕES DIVERSAS

16. O documento CNTMP/2011/12, sobre “Agentes fumigantes e outros gases tóxicos presentes em contentores”, apresentado pela FIEQUIMETAL, suscitou vivo interesse e uma longa discussão por parte de todos os representantes da CNTMP presentes na sessão. A ANPC sublinhou a importância de contactar as Alfândegas sobre este assunto, no sentido de haver articulação com outras entidades, antes do desalfandegamento. A DG Saúde, a GROQUIFAR e o GPERI apoiaram a ANPC. A ASAE referiu que só pode fazer fiscalização “*a posteriori*”, ou seja, só pode actuar quando os produtos já se encontram colocados no mercado. O IPTM irá analisar o assunto sob o ponto de vista do Código IMDG. A ACT não estava alertada para este problema e vai analisar internamente nos serviços quais são as possibilidades de actuação.

17. Dado o adiantado da hora, o Presidente comunicou que a análise do documento CNTMP/2011/15 fica adiada para a próxima sessão plenária, e informou que já foi dado conhecimento à Comissão Europeia sobre o teor do documento CNTMP/2011/16 relativo aos procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas, de acordo com o modelo do anexo III da Directiva 2004/112/CE.
18. Sobre o documento CNTMP/2011/17, foi informado que o GT constituído por elementos das DRELVT/PSP/IMTT irá reunir novamente para chegar a uma conclusão consensual.
19. Quanto ao documento CNTMP/2011/19, apresentado pelo GPERI, sobre Constituição de Garantia Financeira no âmbito do Diploma da Responsabilidade Ambiental, o Presidente solicitou que caso houvesse observações a fazer, as mesmas fossem endereçadas à representante do GPERI.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

20. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2011/6). Tendo em conta que a primeira 4ª feira do mês de Outubro é feriado (5 de Outubro), foi indicado o dia 6 de Outubro para a próxima sessão, conforme previsto no artº 12º do Regulamento Interno. Contudo, por razões de ordem logística do IMTT, a 42ª sessão plenária da CNTMP ficou posteriormente marcada para o dia 12 de Outubro de 2011 (segunda 4ª feira do mês).

COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

41ª SESSÃO PLENÁRIA, 9 de Junho de 2011

Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho	Eng. João Mazumbe
ANAREC	Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis	Eng. José Pinto Reis
ANCOS	Associação Nacional de Conselheiros de Segurança	Eng. José António Silva
ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil	Eng. Nuno Mondril
ANTRAM	Associação Nacional Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias	Drª Amélia Simplicio
APA	Agência Portuguesa do Ambiente	Eng. João Carvalho Engª Maria João Roque
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís Cruz
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. José Barardo Ribeiro Eng. Hélder Teófilo
APETRO	Associação Portuguesa das Empresas Petrolíferas	Eng. José Alberto Oliveira
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Engª Sarogini Monteiro
BV-Rinave	Bureau Veritas Rinave, ACE	Eng. Luís Vicente
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, EP	Sr. Manuel Nunes Baptista
DGAE	Direcção-Geral das Actividades Económicas	Eng. Nuno Gomes Abreu
DGSaúde	Direcção-Geral da Saúde	Drª Cesaltina Ramos
DR/MEI	Direcções Regionais do Ministério da Economia e Inovação	Eng. Bernardino Gomes
FIEQUIMETAL	Fed. Intersindical Ind. Metalúrg., Quím., Farm., Eléct., Energ. e Minas	Dr. Helder Pires
GNR	Guarda Nacional Republicana – Comando Geral	Ten.Cor. Gabriel Barão Mendes
GPERI	Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais	Engª Margarida Roxo
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Silva Carvalho
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP	Eng. Paulo Parracho
ISQ	Instituto de Soldadura e Qualidade	Eng. Mário Sapatinha
ITG	Instituto Tecnológico do Gás	Eng. João Trigueiros Ferreira
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
PSP	Polícia de Segurança Pública – Direcção Nacional	Comissário Virgílio Sá Chefe Armando Santos
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Engª Luisa Costa